



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

### **EDITAL Nº 64/2023/REI/IFTO, DE 7 DE JULHO DE 2023**

PROCESSO SELETIVO 2023/2 PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) - LISTA DE ESPERA

### **ANEXO VII**

#### **DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome da  
pessoa que vai assinar a declaração), \_\_\_\_\_ (grau de parentesco  
com o solicitante) de \_\_\_\_\_  
(nome do candidato), RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e  
CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que estou, atualmente,  
DESEMPREGADO e que não percebo remuneração e/ou rendimentos próprios.

Obs.: Anexar, se possível, cópia da carteira de trabalho (páginas contendo a identificação, o  
último contrato de trabalho e a próxima página em branco – cópia simples).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

DECLARO que minha família recebe renda *per capita* **inferior ou igual** a um salário mínimo e  
meio.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta  
declaração, configurará o crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica),  
além de, caso configurada a prestação de informação falsa apurada posteriormente ao  
registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa,  
ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal do Tocantins, sem prejuízo das  
sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de  
outubro de 2012).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Assinatura do responsável legal  
(em caso de candidato menor de 18 anos)

---



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 07/07/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2051020** e o código CRC **A93897AC**.

---

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8  
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
[portal.ifto.edu.br](http://portal.ifto.edu.br) — [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)